



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 2031/2021
Nº DE FOLHAS 29
DATA: 19 / 02 / 2021
HORA: 12 /HS 01 /MIN

A. Freire
ASSINATURA

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº _____/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

Luís Carlos Da Silva Sá
Luís Carlos Da Silva Sá
Vereador

CPF: 553.192.973-00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 02
PROCESSO Nº 2031/2021
DATA: 19 / 02 / 2021
HORA: 12 /HS 01 /MIN
RUBRICA: A. Freire



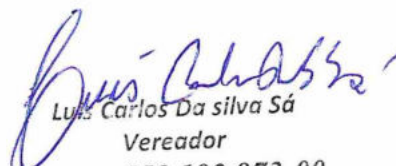
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ

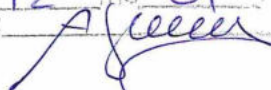
RECIBO

R\$5.000,00

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA, CNPJ Nº 06.779.466/0001-13, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao pagamento da *Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de FEVEREIRO/2021*.

TIMON-MA 18 de FEVEREIRO de 2021.


Luis Carlos Da Silva Sá
Vereador
CPF: 553.192.973-00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 03
PROCESSO Nº 2031/2021
DATA: 19 / 02 / 2021
HORA: 12 / HS 01 / PM
PUBRICA: 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ


PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº _____/2021, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

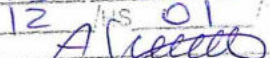
O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.


Luis Carlos Da Silva Sá
Vereador
CPF: 553.192.973-00

Recebido em: ____/____/____
Às _____ horas

Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 05
PROCESSO Nº 2031/2021
DATA: 19 / 02 / 2021
HORA: 12 / 01 / 21
PÚBLICA: 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSA
RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES
INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR
RELATÓRIO

VEREADOR: LUIS CARLOS DA SILVA SÁ		PERÍODO: fevereiro DE 2021		DOCUME NTO	VALOR
DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO			
11/02/2021	CARLOS DIAS SOUSA	TRAVESSA RUA SEIS Nº60 BAIRRO BOA VISTA TIMON-MA		NOTA FISCAL	R\$1.500,00
11/02/2021	ROGERIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	POVOADO PERDIDO ZONA RURAL DE TIMON TIMON-MA		NOTA FISCAL	R\$2.000,00
11/02/2021	LUAN BEZERRA DA MATA	RUA 1002 Nº 150 BAIRRO FORMOSA TIMON-MA		NOTA FISCAL	R\$ 1.500,00
				TOTAL	R\$ 5.000,00

Verba Indenizatória de R\$5.000(CINCO MIL REAIS)referente ao Mês de FEVEREIRO/2021, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS) SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.
TIMON-MA, 18 de FEVEREIRO de 2021.

Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 06
PROCESSO Nº 2031/2021
DATA: 19 / 02 / 2021
HORA: 13 / 01 / MIN
PUGIÃO: [assinatura]

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Centro - Timon - Maranhão

Fone: (99) 3212-2255



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ

RECIBO

RS 1.500,00

Recebi do Sr. Luis Carlos da Silva Sá CPF 553.192.973-00 a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de prestação de serviço de assessoria zona urbana. O qual prestou serviço ao gabinete, *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 11 de fevereiro de 2021.

Luan Bezerra da Mata
Luan Bezerra da Mata
CPF:064.173.403-41

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 07
PROCESSO Nº 20311/2021
DATA: 19 / 02 / 2021
HORA: 12 / HS 01 / MIN
RUBRICA: *[assinatura]*

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



1513910
Bryan Bezerra da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Polícia Civil - Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 08
PROCESSO Nº 20351/2021
DATA: 19/02/2021
HORA: 12h /MIN
PÚBLICA

[Handwritten signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.328.375 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/11/17

NOME LUAN BEZERRA DA MATA

FILIAÇÃO JUCILEIDE BEZERRA DA CRUZ
ANTONIO DE MOURA MATA

NATURALIDADE TERESINA-PI DATA DE NASCIMENTO 29/07/1994

OCC. ORIGEM CERT. NASC. 14124 L 14 F 169
EXP. TIMON-MA 09/07/96
CPI 064.173.403-41
1513910

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
Assinatura do Diretor da Policial Civil

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

CAMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
POLICIA CIVIL
PROCESSO 203/2021
DATA: 19/02/2021
HORA: 12:01
RUBRICA: *A. J. ...*



MUNICÍPIO DO ARIPE

Secretaria
de Pessoas Físicas

ROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

064.173.403-41

Nome

LUAN BEZERRA DA MATA

Nascimento

29/07/1994

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDERADO DO ARIPE-MA

FOLHAS Nº 11
PROCESSO Nº 2031/2021
DATA: 19/02/2021
HORA: 12:01 /MIN
RUBRICA: *[Handwritten Signature]*



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
 PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO
 06.115.307/0001-14

GUIA PARA RECOLHIMENTO DE ISSQN - 2021

Cadastro 097632	Módulo Contribuinte		
CPF/CNPJ 064.173.403-41	Nome/Razão Social LUAN BEZERRA DA MATA	Número 150	Complemento
Logradouro RUA 1002		Cidade TIMON-MA	
CEP 65630-020	Bairro FORMOSA		

Referente aos serviços prestados na NFS-e número: 30093

Base de Cálculo R\$ 1.500,00	Qtd de Notas 1	Vencimento 21/02/2021	Referência 2/2021	Tipo da Declaração NFS-e Avulsa	Valor Creditado 0,00
Código de Baixa 2-1048487-1-2	Cadastro 097632	Módulo 5 - DIVERSOS		Receita Principal 9 - ISS - Nota Avulsa	
Valor Original R\$ 75,00	Correção R\$ 0,00	Multa R\$ 0,00	Juros R\$ 0,00	Valor Documento R\$ 75,00	

Autenticação Mecânica

Imposto emitido em 21/02/2021 12:20:53 por LUAN BEZERRA DA MATA

PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON 06.115.307/0001-14					Exercício: 2021	
Contribuinte LUAN BEZERRA DA MATA					CPF/CNPJ 064.173.403-41	
Logradouro RUA 1002			Número 150	Complemento		
CEP 65630-020	Bairro FORMOSA	Cidade TIMON-MA		Receita Principal 9 - ISS - Nota Avulsa		
Vencimento 21/02/2021	Código de Baixa 2-1048487-1-2	Cadastro 097632	Módulo 5 - DIVERSOS	Total Recebido R\$ 75,00		
Valor Original R\$ 75,00	Correção R\$ 0,00	Multa R\$ 0,00	Juros R\$ 0,00			
Referente aos serviços prestados na NFS-e número: 30093						

Autenticação Mecânica

81740000000-3 75004542202-9 10221050120-5 01048487002-6



CÂMERA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 12
 PROCESSO Nº 20351/2021
 DATA: 19 / 02 / 2021
 HORA: 12 HS 01 / MIN
 RUBRICA: *A. J. J. J.*

 <p>PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA</p>		<p>Número da NFS-e 30093</p> <p>Código de Verificação de 3PS50VN0G</p> <p>Data e Hora de Emissão da NFS-e 11/02/2021 às 10:25:55</p> <p>Chave de Acesso 6369233EL7J1Q9HZ0LFDWJ2EJC12PIL2</p> <p>Para certificação da autenticidade acesse http://45.134.25.2:8080/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.</p>
<p>Informações Fiscais</p> <p>Competência: 11/02/2021</p> <p>Município de Incidência do ISS: TIMON-MA</p> <p>Local da Prestação: TIMON - MA</p>		

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
<p>CPF/CNPJ: 064.173.403-41</p> <p>RG/Inscrição: 3328375</p> <p>Logradouro: RUA 1002, 150</p> <p>CEP: 65630-020</p> <p>Cidade: TIMON-MA</p>	<p>Inscrição: 097632</p> <p>Nome/Razão Social: LUAN BEZERRA DA MATA</p> <p>Complemento:</p> <p>Bairro: FORMOSA</p> <p>Telefone:</p> <p>E-mail: NAYARAPINK100@HOTMAIL.COM</p>

FOMADOR DE SERVIÇOS	
<p>CPF/CNPJ/Documento: 553.192.973-00</p> <p>Logradouro: RUA 04, 1113</p> <p>CEP/Cod.Postal: 65634-400</p> <p>Cidade/País: TIMON - MA</p>	<p>Inscrição Municipal:</p> <p>Nome/Razão Social: LUIS CARLOS DA SILVA SA</p> <p>Complemento:</p> <p>Bairro: VL ANGELICA</p> <p>Telefone: 99 33267716</p> <p>E-mail:</p>

Discriminação dos Serviços			Vir. Unitário	Total
Qtde.	Un. Medida	Descrição		
1,00	UN	SERVIÇOS DE ACESSORIA ZONA URBANA	1.500,00	R\$ 1.500,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)

O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)

A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)

A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARATER TEMPORARIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADO...	5,00%	1000840000005	7820500			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 75,00	2 - Não	R\$ 0,00

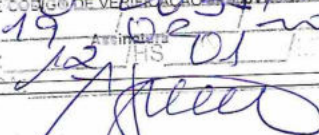
Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Val. Aprox. Tributos:					

Informações Complementares

RECEBEREMOS DE **LUAN BEZERRA DA MATA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 30093 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 3PS50VN0G.

Data: 11/02/2021

CPF/RG: _____


 CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 DATA: 11/02/2021
 HORA: 10:01

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR DA ZONA URBANA

Contratante:-Luis Carlos da Silva Sá, inscrita no CPF nº 553.192.973-00, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 04 Nº 1113, Bairro: VILA ANGELICA, CEP: 65634400 Timon - MA

Contratado:LUAN BEZERRA DA MATA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade nº3.328.375 SSP PI, inscrito no CPF nº064.173.403-41, residente e domiciliado rua 1002 Nº 150 bairro formosa, Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria parlamentar, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria parlamentar na zona urbana para desenvolvimentos das atividades parlamentar.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: de assessoria na zona urbana com princípios de auxiliar e apresentar projetos a população suprimindo as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

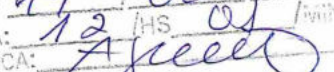
d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 14
PROCESSO Nº 0203/2021
DATA: 19/02/2021
HORA: 12 HS 01 MIN
RUBRICA: 

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato, terá vigência de 30 dias.

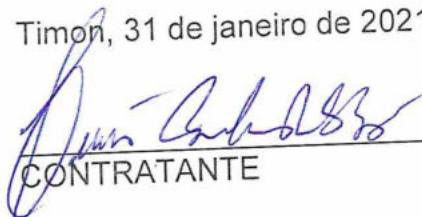
PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

DO FORO

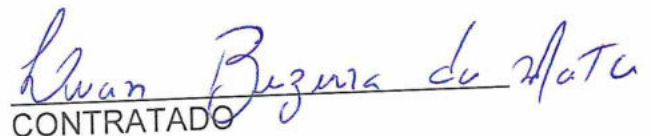
CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

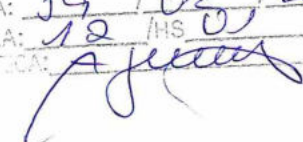
Timon, 31 de janeiro de 2021



CONTRATANTE



CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 15
PROCESSO Nº 02031/2021
DATA: 19 / 02 / 2021
HORA: 12 / HS 01 / MIN
RECEBI: 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ

RECIBO

RS 2.000,00

Recebi do Sr. Luis Carlos da Silva Sá CPF 553.192.973-00 a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente ao pagamento de prestação de serviço de assessoria zona rural. O qual prestou serviço ao gabinete, *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 11 de fevereiro de 2021.

Rogério Oliveira do Nascimento
RÓGERIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
CPF:176.099.428-63

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 16
PROCESSO Nº 02031/2021
DATA: 09 / 02 / 2021
HORA: 12 / 15 / 01 / 2021
RUBRICA: *[assinatura]*

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

RECEIÇÃO

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Bonfim

Localidade: São José do Bonfim
Data: 19/02/2021

Nome do contribuinte: ROGERIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Descrição dos tributos e valores: IPTU, ITR, ITCMD, etc. (text is faint and partially obscured by a watermark)



Total a pagar: R\$ 51,57

Reservado ao Fisco

Descrição	Valor	Período
12/00 10,0000	13,67	12/02/2020
12/00 0,3133	0,38	12/02/2020
12/00 1,5417	1,52	12/02/2020

CPF	CPF	CPF	CPF	CPF	CPF	CPF	CPF	CPF	CPF
00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

CÂMARA MUNICIPAL DE FISCALIA
 FC HAS Nº 17
 PROCESSO Nº 02031/2021
 DATA: 19/02/2021
 HORA: 12 HS 01 MIN
 RUBRICA: [Handwritten Signature]



Handwritten text, possibly a name or title, written vertically in cursive script.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 18
PROCESSO Nº 02031/2021
DATA: 19 / 02 / 2021
HORAS: 12 / HS 01 / MIN
RUBRICA: *[Signature]*

VALIDAÇÃO DO TÍTULO MUNICIPAL

3.668.376

ROGERIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

FLACAO

MARIA ALVES DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
ANTONIO SALVIANO FILHO DO NASCIMENTO

TERESINA-PI

28/06/1972

DESC. ORIGEM

CERT. CASAM. 3119 L 10 F 210

EXP. TIMON-MA. 16/12/96

TERESINA-PI

428-63

LEI Nº 7.140 DE 29/09/63 - DECRETO Nº 85.259

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROFESSOR
19/02/2021
12/01/2021

[Handwritten signature]



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
 PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO
 06.115.307/0001-14

GUIA PARA RECOLHIMENTO DE ISSQN - 2021

Cadastro 052348	Módulo Contribuinte	Número S/N	Complemento
CPF/CNPJ 176.099.428-63	Nome/Razão Social ROGERIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Cidade TIMON-MA	
Logradouro POV RUA A, (POVOADO PERDIDO	Bairro POVOADO PERDIDO		
CEP 65634-065			

Referente aos serviços prestados na NFS-e número: 30094

Base de Cálculo RS 2.000,00	Qtdre Notas 1	Vencimento 21/02/2021	Referência 2/2021	Tipo da Declaração NFS-e Avulsa	Valor Creditado 0,00
Código de Baixa 2-1009474-1-2	Cadastro 052348	Módulo 5 - DIVERSOS	Receita Principal 9 - ISS - Nota Avulsa		
Valor Original RS 100,00	Correção RS 0,00	Multa RS 0,00	Juros RS 0,00	Valor Documento RS 100,00	

Autenticação Mecânica

Impressão em 12/24/2021 12:24:37 por ROGERIO OLIVEIRA DO

PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON 06.115.307/0001-14					Exercício: 2021	
Contribuinte ROGERIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO						CPF/CNPJ 176.099.428-63
Logradouro POV RUA A, (POVOADO PERDIDO				Número S/N	Complemento	
CEP 65634-065	Bairro POVOADO PERDIDO			Cidade TIMON-MA		
Vencimento 21/02/2021	Código de Baixa 2-1009474-1-2	Cadastro 052348	Módulo 5 - DIVERSOS	Receita Principal 9 - ISS - Nota Avulsa		
Valor Original RS 100,00	Correção RS 0,00	Multa RS 0,00	Juros RS 0,00	Total Recebido RS 100,00		
Referente aos serviços prestados na NFS-e número: 30094						

81700000001-5 00004542202-9 10221050120-5 01009474002-3



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº **20**
 PROCESSO Nº **02031/2021**
 DATA: **19/02/2021**
 HORA: **12 HS 01 MIN**
 RUBRICA: *[Assinatura]*

Autenticação Mecânica

 <p>PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA</p>		<p>Número da NFS-e 30094</p> <p>Código de Verificação de WB6ETCAJP</p> <p>Data e Hora de Emissão da NFS-e 11/02/2021 às 10:30:57</p> <p>Chave de Acesso 6369235LC09QBY2TBTG2VZRR9R5R3EC</p> <p><small>Para certificação da autenticidade acesse http://45.194.25.2:8080/fisweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.</small></p>			
<p>Informações Fiscais</p> <table style="width:100%;"> <tr> <td style="width:33%;">Competência 11/02/2021</td> <td style="width:33%;">Município de Incidência do ISS TIMON-MA</td> <td style="width:33%;">Local da Prestação TIMON - MA</td> </tr> </table>			Competência 11/02/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA
Competência 11/02/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA			

PRESTADOR DE SERVIÇOS						
CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social		
176.099.428-63	1450366		052348	ROGERIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO		
Logradouro			Complemento	Beiro		
POV RUA A, (POVOADO PERDIDO, S/N				POVOADO PERDIDO		
CEP	Cidade	Telefone		E-mail		
65634-065	TIMON-MA					

TOMADOR DE SERVIÇOS						
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social			
553.192.973-00			LUIS CARLOS DA SILVA SA			
Logradouro			Complemento	Beiro		
RUA 04, 1113				VL ANGELICA		
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone		E-mail		
65634-400	TIMON - MA	99 33267716				

Discriminação dos Serviços				Vir. Unitário	Total
Qtde.	Un. Medida	Descrição		2.000,00	R\$ 2.000,00
1,00	UN	SERVIÇO DE ADESSORIA ZONA RURAL			

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)
 A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)
 A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA E SIMIL...	5,00%	1000840000001	9609299			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 100,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos					
PIS	CÓFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.000,00

Informações Complementares

RECEBER(EMOS) DE ROGERIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 30094 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO WB6ETCAJP	
Data	CPF/RG
____/____/____	____.____.____-____

ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*
 DATA: 19/02/2021
 HORA: 12:02
 LOCAL:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR NA ZONA RURAL

Contratante:-LUIS CARLOS DA SILVA SÁ, inscrita no CPF nº553.192.973-00, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 04 Nº 1113, Bairro: VILA ANGELICA, CEP: 65634400 Timon - MA;

Contratado:ROGERIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, CASADO, autônomo, portador da cédula de identidade nº3.668.376 SSP PI, inscrito no CPF nº176.099.428-63, residente e domiciliado RUA Francisco I Sousa , Nº1876, Bairro:povoado Perdido zona rural, Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria zona rural, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria parlamenta na zona rural.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: assessoria parlamentar que supram as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS

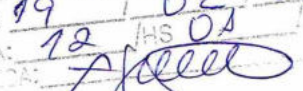
CLÁUSULA 4ª: O contratado Perceberá o valor integral de R\$ 2.000,00(DOIS MIL E REAIS).

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.
- d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
FOLHAS Nº 22
PROCESSO Nº 02031/2021
DATA: 19 / 02 / 2021
HORA: 12 HS 01
RECEBIDA: 

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

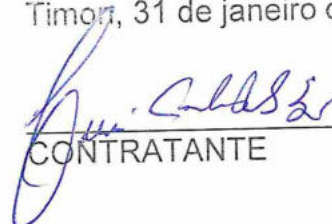
PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO


CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:


Timon, 31 de janeiro de 2021



CONTRATANTE



CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 23
PROCESSO Nº 02038/2021
DATA: 19 / 02 / 2021
HORA: 12 / 01 / MIN
TESTADA: 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ

RECIBO

R\$1.500,00


Recebi do Sr. Luis Carlos da Silva Sá CPF 553.192.973-00 a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de prestação de serviço de assessoria de motorista. O qual prestou serviço ao gabinete pelo qual dou plena e total quitação.

TIMON-MA, 11 de fevereiro de 2021.


Carlos Dias Sousa

CPF: 783.457.403-59

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 24
PROCESSO Nº 2031/2021
DATA: 19 / 02 / 2021
HORA: 12 HS 01 / MIN
ASSINATURA: 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO

COLEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

1814799746

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1814799746

PRÓXIMO PLASTIFICAR

1814799746

MARANHÃO

Nome: CARLOS DIAS DE SOUSA

CPF: 1332017 812 41

CPF: 783.457.403-50

Nome: ADELINO FERREIRA DE SOUSA

Nome: ZENAIDE DIAS DE SOUSA

Matrícula: 00841232517

Data de Emissão: 22/04/2024

Data de Validade: 07/10/2028

Local: SÃO LUIS, MA

Data de Emissão: 28/04/2025

MARANHÃO

CÂMERA MUNICIPAL DE FORTALEZA

FOLHAS Nº 25

PROCESSO Nº 2031/2021

DATA: 19 / 02 / 2021

HORA: 12 / HS 01

ELÉTRICA

[Handwritten Signature]

WWW.CAIXA.GOV.BR

(SAC CAIXA)

Serviço de Atendimento ao Consumidor

materiais plásticos, óleos ou produtos químicos excessiva; evite também o contato direto com lâmpadas fluorescentes, fontes de calor, umidade e produtos inflamáveis; não exponha o papel à luz do sol; não exponha o papel à luz do sol; não exponha o papel à luz do sol; não exponha o papel à luz do sol.

equatorial ENERGI

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Avenida A, nº 505 - Fim. Entendimento Durrupinhos
Avenida Colômbia - São Luís - MA CEP: 65.070-900
www.equatorial.com.br CNPJ: 04.772.792/0001-04

05/03/2020

000039314975

Dados do cliente

MARIA DE FATIMA DA COSTA SILVA SILVA

TV 10-60

RUA VISTA GUA, Nº 020 TIPIRITI

CPE - CPE 85091330182

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL PONTUA

Classificação: Residência

Perdas no Tama (kwh): 0,00

Tensão Nom.: 220 V

DL/Seq: 10340027_10

Id. Fornecedor: 4800000012521702689

Fator de Potência: 0,00

Taxa: 220 V

REAVISO DE VENCIMENTO

Prezado cliente, este é o aviso deste documento nos foi identificado e pagamento do(s) débito(s) devido. O prazo final para o quitado do débito é 15 dias após a entrega deste documento. Após esta data, a instalação estará sujeita a suspensão do fornecimento de energia com a RES ANEEL 418/2010 art. 172, 173 e Lei 9.097/95, art. 6 - 3, inclusive no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citado(s), caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada a quitado das outras faturas da conta contrato. Conforme RES ANEEL 581/2013 art. B parágrafo único, constante cobrança de atividades acessórias ao serviço de prestação de energia elétrica, nas futuras relações, e de seu direito de solicitar a emissão de uma nova fatura com a contagem relativa à prestação destas atividades.

REAVISO DE VENCIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIROTON-MA

FOLHAS Nº 26

PROCESSO Nº 20311/2021

DATA: 19/02/2021

HORA: 12:01 /MIN

LUBRICA: [assinatura]

CONTOS PENDENTES



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
 PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO
 06.115.307/0001-14

GUIA PARA RECOLHIMENTO DE ISSQN - 2021

Cadastro 093104	Módulo Contribuinte	Número 60	Complemento
CPF/CNPJ 783.457.403-59	Nome/Razão Social CARLOS DIAS SOUSA	Cidade TIMON-MA	
Logradouro TRAVESSA RUA SEIS	Bairro BOA VISTA		
CEP 65630-020			

Referente aos serviços prestados na NFS-e número: 30095

Base de Cálculo RS 1.500,00	Qtr de Notas 1	Vencimento 21/02/2021	Referência 2/2021	Tipo da Declaração NFS-e Avulsa	Valor Creditado 0,00
Código de Baixa 2-1048539-1-2	Cadastro 093104	Módulo 5 - DIVERSOS	Receita Principal 9 - ISS - Nota Avulsa		Valor Documento RS 75,00
Valor Original RS 75,00	Correção RS 0,00	Multa RS 0,00	Juros RS 0,00		

Autenticação Mecânica

Impressão em 21/02/2021 10:03:22 por CARLOS DIAS SOUSA

 PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON 06.115.307/0001-14			Exercício: 2021		
Contribuinte CARLOS DIAS SOUSA				CPF/CNPJ 783.457.403-59	
Logradouro TRAVESSA RUA SEIS			Número 60	Complemento	
CEP 65630-020	Bairro BOA VISTA	Cidade TIMON-MA			
Vencimento 21/02/2021	Código de Baixa 2-1048539-1-2	Cadastro 093104	Módulo 5 - DIVERSOS	Receita Principal 9 - ISS - Nota Avulsa	
Valor Original RS 75,00	Correção RS 0,00	Multa RS 0,00	Juros RS 0,00	Total Recebido RS 75,00	
Referente aos serviços prestados na NFS-e número: 30095					

27
 PROCESSO Nº 20331/2021
 DATA: 19/02/2021
 12/11/2021
 Autenticação Mecânica

8172000000-5 75004542202-9 10221050120-5 01048539002-4



 <p>PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA</p>		<p>Número da NFS-e 30095</p> <p>Código de Verificação de UCL1LA1AH</p> <p>Data e Hora de Emissão da NFS-e 11/02/2021 às 10:39:09</p> <p>Chave de Acesso 6369236N56HXU5LROMVF7XVKOEY19MF</p> <p><small>Para certificação da autenticidade acesse http://45.134.25.2:8080/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.</small></p>		
<p>Informações Fiscais</p> <table style="width:100%;"> <tr> <td style="width:33%;">Competência 11/02/2021</td> <td style="width:33%;">Município de Incidência do ISS TIMON-MA</td> <td style="width:33%;">Local da Prestação TIMON - MA</td> </tr> </table>		Competência 11/02/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA
Competência 11/02/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA		

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social	
783.457.403-59	1708017		093104	CARLOS DIAS SOUSA	
Logradouro			Complemento	Bairro	
TRAVESSA RUA SEIS, 60				BOA VISTA	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
65630-020	TIMON-MA	86 988370864		XXX@XX.COM	

TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
553.192.973-00			LUIS CARLOS DA SILVA SA		
Logradouro			Complemento	Bairro	
RUA 04, 1113				VL ANGELICA	
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Telefone		E-mail	
65634-400	TIMON - MA	99 33257716			

Discriminação dos Serviços			Vir. Unitário	Total
Qtd.	Un. Medida	Descrição		
1,00	UN	SERVIÇO DE MOTORISTA	1.500,00	R\$ 1.500,00
<p>Observações:</p> <p><input type="checkbox"/> O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)</p> <p><input type="checkbox"/> A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)</p> <p><input type="checkbox"/> A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)</p>				

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC	17.05	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores...			5,00%	0000170000005	7820500	
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 75,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.500,00					

Informações Complementares	

RECEBEMOS DE CARLOS DIAS SOUSA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 30095 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO UCL1LA1AH	
Data	CPF/NG
____/____/____	____.____.____-____

CEMUNIPAL MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 28

DATA: 19/02/2021

HORA: 12 Assinatura: [Assinatura] /MS

ELABORADO: 01 /MM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

Contratante:-Luis Carlos da Silva Sá, inscrita no CPF nº 553.192.973-00, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 04 Nº 1113, Bairro: VILA ANGELICA, CEP: 65634400 Timon - MA

Contratado:CARLOS DIAS SOUSA, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade nº1708017 SSP PI, inscrito no CPF nº783.457.403-59, residente e domiciliado na travessa 16, Nº 60 bairro boa vista, CEP:65630020, Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de MOTORISTA, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de motorista.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços de motorista com princípios de auxiliar as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 29
PROCESSO Nº 2031/2021
DATA: 19 / 02 / 2021
HORA: 12 HS 01 MIN
RUBRICA: *A. Sá*

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato, terá vigência de 30 dias.

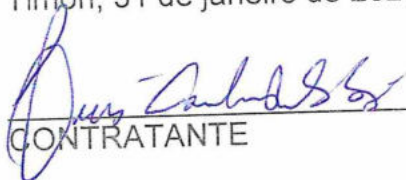
PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

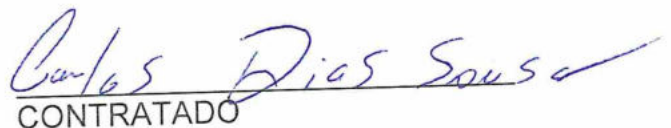
DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 31 de janeiro de 2021


CONTRATANTE


CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 30
PROCESSO Nº 7031/2021
DATA: 19 / 02 / 2021
HORA: 12 / HS: 01 / MIN
FUNÇÃO: 